

Lamento que o "O Estado de São Paulo" tenha transmitido ao povo notícias totalmente inverídicas, o que, indiscutivelmente, não faz justiça àquele grande órgão da imprensa paulista.

Ela o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, Srs. deputados, encontrava-me em uma das dependências deste Palácio no instante em que ocupou a tribuna o líder da maioria, nobre deputado Chaves de Amarante.

Coincidiram as palavras de S. Exa. com uma carta que, naquele instante, escrevia eu ao Sr. Marcellino Ritter, redator-chefe do "O Estado de São Paulo": carta esta que não mais remeterei, em face desta oportunidade que tenho de usar a tribuna.

Venho a esta tribuna, neste instante, para reafirmar que, de fato, as palavras aqui proferidas pelo líder da maioria são verdadeiras, e acrescentar às suas considerações a minha estranheza por ter um jornal como "O Estado de São Paulo", apresentado os fatos com a deturpação com que apresentou, com graves prejuízos não somente para ambos os deputados que, infelizmente, se desentenderam na tarde de ontem no Palácio dos Campos Elísios como, também, para aquela fôlha, que goza do respeito do povo de São Paulo.

Lamento, portanto, neste instante, que aquele jornal tivesse dado a versão que ouí. Mas desculpo a sua redação; talvez tenha ouvido uma interpretação errônea do reporter ou uma má informação dos companheiros que o inteiraram desta notícia.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Antônio Mastrocola.

O SR. ANTÔNIO MASTROCOLA — Sem revisão do orador — Sra. Presidente e Srs. deputados, com o tempo restrito que tenho para falar, quero, em poucas palavras, sintetizar meu pensamento e dos outros membros da minha bancada, a União Democrática Nacional, quanto à proposta do nobre deputado Augusto do Amaral, pretendendo incluir na convocação extraordinária a votação da emenda parlamentarista nesta Assembleia. O deputado Luciano Nogueira Filho exprimiu seu pensamento, e eu peço vênia a S. Exa., para afirmar a esta Casa que também é o meu e dos outros bravos companheiros meus de bancada.

Não iremos permitir a votação e discussão da emenda parlamentarista na convocação extraordinária. (Não apoiado!) E posso afirmar aos deputados que estão ironizando nossas palavras, bem assim como ao povo de São Paulo, que, exprimindo o pensamento e a vontade do povo de São Paulo, que a eleição do Governador do Estado será direta e feita pelo povo, porque não iremos permitir esta escorcha. (Não apoiado! Risos.), não iremos permitir esta violentação da vontade popular. Queremos que o Governador do Estado seja eleito diretamente pelo povo de São Paulo. (Não apoiado! Risos.)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Alberto da Silva Azevedo.

O SR. ALBERTO DA SILVA AZEVEDO — Sem revisão do orador — Sra. Presidente e Srs. deputados, estranho sobremaneira as palavras do nobre deputado Antônio Mastrocola, (muito bem), especialmente quando diz: impediremos a implantação do parlamentarismo em São Paulo.

Eu perguntaria a S. Exa.: quem é S. Exa. para impedir, contra a vontade da maioria? (Muito bem!)

Mas, Sra. Presidente e Srs. deputados, convidado para me manifestar sobre o parlamentarismo pelo nobre deputado Dante Perri, estranhava até hoje não ter ouvido falar a respeito. Quero dizer a S. Exa. que, como elemento do Partido Libertador, do partido parlamentarista, não precisaria manifestar-me, muito embora já o tenha feito muitas vezes nesta tribuna. (Muito bem!) Entretanto, os presidencialistas, só depois da implantação do novo regime no Brasil, é que foram estudar o parlamentarismo. Eu, que já conheço a matéria, e que já venho pugnando pela implantação deste regime, não precisava manifestar-me desta tribuna, mas apenas falar sobre o parlamentarismo na Capital e interior a fim de esclarecer o povo sobre este novo regime. Isto foi feito, e posso declarar alto e bom som que fui a primeira voz em São Paulo que saiu pelo interior do Estado a falar e transmitir ao povo da minha terra o que é o regime parlamentarista. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado André Nunes Junior.

O SR. ANDRÉ NUNES JUNIOR — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, em discurso pronunciado na sessão de 14-12-61, desta Casa, o nobre deputado Onofre Gosuen, tendo em vista o projeto de lei de caráter financeiro, encaminhado pelo Sr. Governador do Estado a esta Assembleia, entende conveniente alertar os seus pares, a fim de que não consentam no aumento do imposto sobre vendas e consignações. Usou S. Exa. de palavras candentes, verberando aquilo que chamou de crime contra a população paulista, traição e confiança que em nossa atuação depositou o povo, tudo no sentido de tornar patente e insofismável a sua revolta, o seu inconformismo, contra o pretense intuito do Sr. Governador do Estado.

No entanto, confessa o nobre deputado Onofre Gosuen que apenas teve um "rápido conhecimento" da mensagem encaminhada a esta Casa pelo Chefe do Executivo. Ora, podemos afirmar que o conhecimento de S. Exa. não foi rápido apenas. Na verdade, foi nenhum.

Onde, na mensagem referida se pretende elevar o imposto sobre vendas e consignações? Onde S. Exa. vislumbrou tal propósito do Sr. Governador do Estado?

O que pretende o Sr. Governador é, tão somente, armar o Estado do medidas atinentes àquele tributo, que lhe permitam combater a sonegação. Não se deseja tirar mais imposto de ninguém. Pretende-se, apenas, que os sonegadores não subtraíam do povo aquilo que lhe deve; não prosperem à custa do erário; não prejudiquem e nem comprometam a ação do Estado pela sua ganância e pela falta de escrúpulos.

Desejará o Sr. deputado Onofre Gosuen, na verdade, defender os sonegadores de impostos, negando ao Governo os meios para combatê-los? Então sim, haveria traição ao mandato que receberam do povo, para defender seus interesses, zelando pelo progresso e desenvolvimento da coletividade paulista, através de nossa atuação nesta Casa.

Centem o projeto de lei de caráter financeiro, na verdade, a proposta da elevação de algumas taxas, cujos valores devem ser reajustados, tendo em vista a depreciação da moeda e o fato de que os seus valores, hoje vigentes, foram fixados há vários anos atrás. A proposta é normal, compreensiva, tendo em vista as razões expostas e mesmo porque, quando não se reajusta uma taxa de fictícia, os usuários dos serviços respectivos, estão na realidade se locupletando à vista de toda a coletividade contribuinte. Podemos aprová-lo ou recusá-lo, mas havemos de fazer justiça ao Sr. Governador do Estado. S. Exa. tem procurado enfrentar a grave situação decorrente do aumento extraordinário das despesas públicas sem gravar o povo, já angustiado pelos efeitos da inflação desenfreada que ameaça levar o país ao caos. Embora o aumento da receita, pela elevação dos tributos, seja um dos meios normais que tem o Estado para permitir o descalabro de suas finanças e o comprometimento de ação que lhe cabe, em todos os setores, o Sr. Governador, relativamente ao imposto sobre vendas e consignações, que é a viga mestra do nosso orçamento, apenas pretende que cada contribuinte pague o que deve, nada mais do que isso, pois a sonegação é furto contra o povo e contra o Estado.

No mesmo discurso, intempestiva e incompreensivelmente, comunicou o nobre deputado Gosuen estar encaminhando à Mesa um requerimento de informações ao Chefe do Executivo. Seria lícito supor, após a "descoberta", pelo nobre deputado, do aumento do imposto, que a isto se referisse o seu requerimento. Mas não. Deixa S. Exa. saber se determinada firma vendeu veículos ao Estado, quantos veículos, qual o seu valor e se houve concorrência pública, porque faz parte dessa firma pessoa ligada à família do Sr. Governador.

Ora, Sr. Presidente, aqui não se trata mais de ler mal ou de não ler a mensagem sobre a lei de caráter financeiro, mas de insinuação maldosa, que o nobre deputado só poderia juntar, mesmo, à outra invenção, a do pretendido aumento do imposto sobre vendas e consignações...

Uma casa bem com a outra, embora a segunda seja mais grave, o que também é natural, porque neste caminho de inverdades e de insinuações menos dignas continua a haver essa gradação.

Todos sabem que o Estado faz suas compras por meio de concorrências públicas. É exigência legal, que decorre da própria Constituição. Sabe o Sr. deputado, portanto, que a firma em questão poderia licitamente vender ao Estado, em igualdade de condições com qualquer outra. O que pretende o nobre deputado, porém, é cristalino, é transparente e não lhe faz honra. O Sr. Chefe do Executivo responderá ao pedido de informações, como é natural. De antemão, porém, posso assegurar a esta Casa que a firma em questão, embora nenhum preceito jurídico ou moral a impedisse de transacionar com o Estado, em guarda de condições com as outras, não o fez até hoje. O Sr. deputado Onofre Gosuen não foi feliz, também aqui.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Murillo de Sousa Reis.

O SR. MURILLO DE SOUSA REIS (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, venho a esta tribuna para testemunhar o ocorrido ontem na sala do Sr. Portugal Gouveia, Chefe da Casa Civil dos Campos Elísios. De fato, me encontrava também presente quando da discussão dos nobres depu-

tados Chaves de Amarante e Roberto Cardoso Alves. De fato, a notícia que está inserta no Jornal "O Estado de São Paulo", de hoje, não corresponde à verdade, pois na realidade houve apenas discussão e divergência de pontos de vista, mas não se chegou à agressão e tampouco a insultos, como insinua este jornal.

Eram as declarações que devia aqui trazer, corroborando as palavras dos nobres deputados Chaves de Amarante e Roberto Cardoso Alves.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Mário Telles.

O SR. MÁRIO TELLES — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, o ilustre deputado Dante Perri, ao que me consta, informado que fui por S. Exa., usou nesta tribuna de expressões que colocam este deputado em situação difícil diante daquilo que tem sucessivamente pôsto nesta tribuna, ou seja, a defesa do sistema parlamentarista de governo.

Outra coisa não tenho feito em minha vida política, mesmo porque já ingressei na política através do Partido Libertador, por acreditar ser este um dos melhores instrumentos que pode servir ao fortalecimento de nossa democracia (muito bem), dando um governo autêntico e genuinamente popular, onde a opinião pública permanentemente comande a ação governamental. (Muito bem!) E vejo que minhas palavras não tem tido o eco e a repercussão que gostaria que tivessem, porque constato, nesta oportunidade, que um deputado culto, inteligente e atento a todos os trabalhos parlamentares, o nobre deputado Dante Perri, sequer delas se apercebeu.

Tenho feito desta tribuna reiteradas manifestações a favor do regime parlamentarista, muito antes de cogitar da renúncia do Sr. Jânio Quadros, muito antes que S. Exa. cogitasse de sua renúncia e vivesse a ser, inesperadamente, instaurado este sistema no Brasil. E vale a advertência do ilustre deputado Dante Perri para que esse deputado tenha oportunidade de reiterar suas convicções parlamentaristas, mais do que nunca consolidadas e realçadas, face àquilo que está acontecendo em todos os setores de opinião da vida pública brasileira, que vem dar a este sistema uma eloquência incontestável, como aquele que mais atende aos altos interesses da Nação. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Vicente Botta.

O SR. VICENTE BOTTA — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, os jornais estão noticiando a existência, no Porto de Santos, de uma grande quantidade de leite em pó arriscada a perdê-se por descuido dos competentes responsáveis. Acreditamos que, pela importância do alimento assim tão displicentemente abandonado, o fato deixa de ser um simples descuido para tornar-se um autêntico crime contra a alimentação e a saúde da nossa infância. Não é possível que numa época de agravamento da carência, como a que estamos vivendo atualmente, quando a alimentação se torna cada dia menos abundante na mesa dos que trabalham, se deixe perecer e estragar-se quantidade tão elevada de leite em pó, alimento indispensável e necessário a todas as crianças. O fato é, portanto, de causar indignação e revolta a todos os que dele tomam conhecimento. Pelas informações, são mais de 600 toneladas de leite em pó que estão depositadas no armazém n.º 26, desde os primeiros dias do mês de novembro, sem que até hoje a Companhia Nacional da Merenda Escolar, do Ministério da Educação, a qual está afeta a responsabilidade desse alimento, tenha providenciado o seu desembaraço.

Esta mercadoria foi doada pelo Governo norte-americano em benefício das crianças pobres do Brasil tendo chegado ao Porto de Santos pelo navio "Lóide Peru", e a sua permanência por mais tempo no cais, acarretará a deterioração do referido produto. São seiscentos mil quilos de leite em pó que pela negligência e a má vontade de funcionários relapsos, está arriscada a perdê-se. O prolongamento do armazenamento que já se estende por dois meses, não tem justificativas, só podendo ser levado à conta de desleixo e pouco caso, para com a saúde de inúmeras crianças brasileiras, que poderiam aproveitar-se do precioso alimento.

O Ministério da Educação precisa e deve manifestar-se imediatamente sobre o assunto, mandando abrir inquérito para apurar responsabilidades e distribuir rapidamente a grande quantidade de leite em pó que se encontra armazenada nas Docas de Santos. Mesmo porque, Srs. deputados, ao que nos consta, esta não é a primeira vez que sucede tal fato.

A reincidência é, portanto, um crime agravado que deve ser punido, qualquer que seja o culpado ou o responsável.

Era o que tínhamos a dizer.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Maria Costa Neves.

O SR. JOSÉ MARIA COSTA NEVES — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. deputados, ao ler hoje os matutinos desta Capital — e exibo aos nobres pares um exemplar da "A Hora" para comprovar o que falo — deparei, estupefacto, com a notícia incrível de que o Presidente da República, Dr. João Goulart, assinou decreto na Pasta da Justiça, concedendo indulto a todos os sentenciados com penas inferiores a dois anos de reclusão.

Não tenho palavras para reprochar o ato do Chefe do Executivo nacional.

É simplesmente deplorável essa atitude que liberta das celas das prisões um número imenso de marginais de toda a espécie, assaltantes, ladrões, violadores de mulheres, crianças e lares e, em alguns casos, até de assassinos.

Nunca, ao que me consta, usou-se desse expediente em nossa Pátria; o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, ao final de seu governo, seguindo a praxe, concedeu indulto, mas em condições mais restritas, havendo um crivo para a liberalidade.

Mas o irrequieto Jango o faz nos primeiros meses de seu atabalhoado governo, o que indica que repetirá o feito em todos os anos subsequentes de seu mandato.

Marginais perigosos (a pena é de reclusão, tenham isso em mente, Srs. deputados), que a sociedade ofendida havia expurgado de seu seio, a ela se incorporam novamente, agora mais afoitos, pois pressentem que serão de novo perdoados.

Isso é um incentivo ao crime! (Muito bem!)

A medida é, evidentemente, demagógica e demonstra à sociedade que S. Exa. não está à altura do alto cargo a que foi guindado, através de uma intempestiva e prejudicial renúncia.

Melhor andaria o tráfego Presidente, se decretasse a instituição da pena de morte para determinados crimes; assim agindo, por exemplo, os três nefandos incendiários de Niterói, que mataram de maneira horrível quinhentos homens, mulheres e inocentes crianças, teriam a justa paga pela sua barbárie.

Pelo visto, teremos de fazer, doravante, justiça pelas nossas próprias mãos, pois até mesmo a mais alta autoridade da Nação protege os criminosos e os incita, indelintamente, à prática do crime.

Sr. João Goulart, as vítimas inocentes da tragédia de Niterói, agradecem a Vossa Excelência, do céu, a magnanimidade para com o crime e os sobreviventes e os enlutados exibem-lhe os corpos carbonizados dos que pereceram, numa "homenagem" ao seu ato "humano" e "patriótico".

O SR. JACOB ZVEIBIL — Sem revisão do orador — Sra. Presidente, Srs. deputados, o dia 15 de dezembro assinalou acontecimento transcendental no mundo literário brasileiro. Nesse dia, transcorreu o jubileu de ouro, de uma das obras mais belas da nossa literatura: "Janelas Abertas", do consagrado escritor Afonso Schmidt. Os meios culturais de São Paulo e do Rio de Janeiro prestaram significativas homenagens ao autor, organizando, na galeria do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, uma mostra de todo o acervo literário do grande escritor paulista. Um panorama completo das setenta obras editadas por várias empresas gráficas e editoriais, também, está presente na exposição, acompanhadas de seus respectivos recortes de crítica da época do lançamento de cada obra. Considerado um dos maiores contistas da atualidade, Afonso Schmidt merece, de modo insofismável, a homenagem que lhe está sendo feita. Humanista em toda a sua formação, a obra do homenageado revela profundo sentimento de fraternidade, trazendo, cada um dos seus livros, uma mensagem viva, criadora e otimista, dos homens e das coisas, motivo porque se projetou tão fortemente no sentimento do povo brasileiro. Filho de Cubatão, outrora distrito de Santos e hoje município independente, Afonso Schmidt temperou o seu caráter e a sua mentalidade no contacto com uma das populações mais democráticas e fraternais do Brasil: o povo santista. Não há quem conheça e lembre, com tanta fidelidade, os acontecimentos políticos, sociais e econômicos que movimentaram, transformaram e projetaram a nossa Capital, nestes últimos sessenta anos, como Afonso Schmidt. Algumas de suas obras nos revelam o São Paulo antigo, com as pessoas da época, os costumes e os fatos econômicos que as determinaram. É um escritor progressista, sua vida é bem um retrato da beleza íntima que o eleva perante os seus concidadãos. Dotado de uma sensibilidade inextinguível, Afonso Schmidt cerca-se de uma modestia franciscana e, apesar da riqueza literária que vem espalhando prodigiosamente em mais de cinquenta anos de atividades intelectuais, é pobre e não raro sofre dificuldades pecuniárias as mais inconcebíveis. As homenagens que se prestam, pois, ao 50.º aniversário do seu livro "Janelas Abertas", são justas e nos impõe o dever de transmitir ao seu grande escritor, o paulista Afonso Schmidt, a nossa gratidão, o nosso respeito e a nossa calorosa admiração pela sua vida dedicada ao desenvolvimento cultural do povo brasileiro. Parabéns, Afonso Schmidt, tua obra repercutirá através dos tempos, porque nascida dos anseios, das lutas e dos sofrimentos do povo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. CASTELO BRANCO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, assomo a esta tribuna a fim de solicitar aos Srs. deputados o seu apoio integral ao projeto de lei que estou apresentando neste momento.